



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO,**

-REQUERIMENTO nº. 010/2018-

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, vem, mui respeitosamente a presença de V. Exa. e diante do Plenário da Casa, nos termos do Regimento Interno, REQUERER o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando determine ao departamento jurídico do Município de Jataizinho, a emissão de parecer jurídico quanto aos itens abaixo elencados, bem como ao Controle Interno Municipal, solicitando a emissão de parecer, também quanto aos itens elencados:

1) (a) Parecer jurídico e da controladoria interna quanto a legalidade do teste seletivo já realizado pelo Município para a contratação de professores temporários; e (b) quanto a contratação de 02 (dois) novos servidores comissionados (Arnaldo Messias Soares para o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos, Decreto nº. 022/2018; e Frank Rodrigues da Silva, Coordenador da Casa Abrigo, Decreto nº. 028/2018); considerando que atualmente Jataizinho encontra-se com índice de gastos com pessoal em 57,37%, conforme relatório publicado em data de 26/01/2018, no Diário Eletrônico, o que, nos termos do Art. 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal, veda ao Município (I) a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título; (II) a criação de cargo, emprego ou função; (III) a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; (IV) **o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título;** e (V) a contratação de hora extra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, PR, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Vereador